



MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

DECRETO 423/2025.
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Serviços Comuns, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBIATABA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Serviços Comuns, visando garantir maior transparência, eficiência e regularidade nos processos administrativos relacionados à gestão patrimonial e contratual do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Serviços Comuns** da Prefeitura Municipal de Rubiataba, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Sra. **ANDREIA NARCISA DE SOUZA**
- **Suplente:** Sra. **TATIANE DOS SANTOS RIOS**
- **Membro:** Sr. **WESLEY MESSIAS SAINÇA**
- **Membro:** Sr. **NICOLLAS URIEU BATISTA**

Art. 2º – Compete à Comissão ora constituída:

- I – Avaliar bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal;
- II – Emitir pareceres técnicos e administrativos quando solicitados;
- III – Auxiliar na padronização e adequação dos serviços e materiais adquiridos;
- IV – Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856

Assinado de forma digital por WEBER
SIVIRINO DA COSTA:28471194856
Dados: 2025.10.21 08:41:35 -03'00'

Padre WEBER SIVIRINO DA COSTA
Prefeito

Certidão de Publicação

Município de RUBIATABA-GO Certifica que a lei decreto notaria n:
423 de 26/09/25 foi publicado(a) de

Prefeitura Municipal de Rubiataba-Goiás, Av. Caraíba nº 385, Setor Vela Vista – CEP: 76.350-000
www.rubiataba.go.gov.br